

## AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR AMAZÔNICO: Reflexões sobre a política de cota social na UEPA.

Lana Claudia Macedo da Silva<sup>1</sup>  
João Luiz da Silva Lopes<sup>2</sup>  
Camila Claíde Oliveira de Souza<sup>3</sup>  
Izabel Cristina Borges Corrêa Oliveira<sup>4</sup>

### RESUMO

O estudo objetiva analisar o perfil dos(as) estudantes que tiveram acesso ao ensino superior na Universidade do Estado do Pará, ano de 2019. O procedimento metodológico foi pautado em exame de literaturas pertinentes à temática, análise de documentos institucionais e a pesquisa estatística de dados fornecidos pela UEPA. Os resultados apontam que a maioria dos estudantes matriculados na IES pertencem ao sexo feminino (54,5%), autodeclarados(as) de cor parda (59,50%), oriundos integralmente da rede pública (62,07%), residente de grupo familiar com faixa de renda salarial de 01 a 02 salários mínimos (45,75%). As considerações revelam que o hiato de gênero na educação superior foi superado nas últimas décadas, contudo, ainda se faz necessário o fomento de políticas públicas para a melhoria da qualidade da educação brasileira, bem como, a superação da sexualização das carreiras que invisibiliza a educação diferenciada e as desigualdades de gênero. No que diz respeito ao elemento raça/etnia, a ampliação de alunos auto declarados pardos ou pretos é um dado significativo para pensar a valorização e resgate da identidade amazônica, tendo em vista a formação regional desse grupo formado predominantemente por negros e índios, povos colonizados e subalternizados pelo nefasto processo de colonização europeia. E, para finalizar, a democratização do acesso de jovens oriundos de camadas populares na universidade não pode ser pensada somente como uma política compensatória para distribuição de recursos, mas sim uma política de investimento no capital humano, um caminho possível para superação das desigualdades sociais brasileiras, bem como, principal instrumento de acesso à cidadania.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas, Universidade, Amazônia.

### INTRODUÇÃO

A temática do acesso à educação superior brasileira pressupõe breve incursão histórica, uma vez que o modelo de universidade implantado no Brasil esteve sempre atrelado a países centrais europeus ou estadunidenses. No período colonial os jovens, do sexo masculino, eram enviados às universidades europeias para estudar. O surgimento da Universidade no Brasil

<sup>1</sup> Professora Adjunta IV e Diretora de Ensino da Universidade do Estado do Pará. Doutora em Ciências Sociais. E-mail: [lanacmacedos@gmail.com](mailto:lanacmacedos@gmail.com).

<sup>2</sup> Professor da Universidade do Estado do Pará. Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará. E-mail: [joaolslopes54@gmail.com](mailto:joaolslopes54@gmail.com).

<sup>3</sup> Professora da Universidade do Estado do Pará. Mestra em Educação pela Universidade Federal do Pará. E-mail: [camilaclaide@hotmail.com](mailto:camilaclaide@hotmail.com).

<sup>4</sup> Professora Assistente da Universidade do Estado do Pará. Coordenadora Adjunta do Programa de Formação de Professores – PARFOR/UEPA. Mestra em Educação. E-mail: [iza\\_tina@yahoo.com.br](mailto:iza_tina@yahoo.com.br).

ocorre em 1808, com a chegada da família real. Contudo, essa educação superior esteve restrita a um grupo privilegiado pertencente à elite social e econômica brasileira.

A mulher, por sua vez, somente tem acesso à educação superior em 1879, isto é, 71 anos após a implementação da primeira Universidade brasileira. O pioneirismo feminino à universidade coube a uma médica, formada pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1887 (QUEIROZ, 2001).

Passou-se quase cinco séculos para o Brasil implementar o princípio da universalização do ensino em todos os níveis educacionais que aparece, pela primeira vez, na Constituição de 1988, fruto da articulação do Fórum da Educação na Constituinte que apresentou emendas populares à Assembleia Constituinte respaldadas por mais de 270 mil assinaturas (CNE, 2013).

A Constituição cidadã, como é popularmente conhecida, consolidou seu sistema de educação superior em dois segmentos bem definidos e distintos: o público (federais, estaduais e municipais) e o privado (confessionais, particulares, comunitárias e filantrópicas). No que diz respeito às características administrativas, os três primeiros tipos de Instituição de Ensino Superior (IES) pública, objeto de análise deste estudo, referem-se a instituições sem fins lucrativos e são mantidas pelo poder público, isto é, estão submetidas às leis e regulamentações desse segmento com relação à criação, autorização e reconhecimento de cursos e o credenciamento e recredenciamento de IES. As Universidades federais encontram-se vinculadas ao poder público federal. As Universidades estaduais e municipais têm vínculo aos respectivos sistemas estaduais e municipais (CNE, 2013).

Não obstante a conquista da CF, no limiar do século XXI a Universidade Pública brasileira ainda reproduz o cenário de desigualdade social estabelecido desde a colonização portuguesa. O peso da escravidão permanece como uma mácula/ferida aberta na sociedade, excluindo a juventude negra do acesso à educação superior e, conseqüentemente, condenando-a ao mercado de trabalho informal, sem garantias trabalhistas. O maior desafio para a sociedade é, sem dúvida, a superação das desigualdades históricas, pois as variáveis classe social, raça/etnia e gênero do(a) estudante demarcam obstáculos não somente no acesso, mas sobretudo para a permanência na Universidade.

Para efeito deste estudo optou-se por refletir sobre a política de ação afirmativa implementada na Universidade do Estado do Pará desde 2014, tendo como base metodológica o exame de literaturas referentes à temática, a análise de documentos institucionais, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a pesquisa estatística de dados fornecidos pela Diretoria de Acesso e Avaliação da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Nesse estudo abordamos as seguintes questões: Qual o perfil dos(as) estudantes matriculados(as) na Universidade do Estado do Pará no ano de 2019? Quem são, sob a ótica da renda familiar e da raça/cor autodeclarada, os que tiveram acesso ao ensino superior na UEPA no ano corrente?

## **METODOLOGIA**

A Universidade do Estado do Pará nasceu em 1993 e constitui uma instituição organizada como autarquia de regime especial que funciona com uma estrutura multi-campi. Em termos estruturais, possui três Centros Acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE e Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT. Além dos Centros, a UEPA possui 05 (cinco) campi na capital e mais 15 (quinze) Campi Universitários, unidades descentralizadas situadas no interior do Estado, destinados a manter atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão (PDI, 2007). Esse cenário faz da UEPA a segunda instituição mais interiorizada do Norte do Brasil, presente em todas as seis mesorregiões do estado (Metropolitana de Belém, Nordeste Paraense, Sudeste Paraense, Marajó, Baixo Amazonas e Sudoeste Paraense). Ressalte-se, porém, que o Estado do Pará possui dimensões continentais, sendo o segundo maior em extensão territorial do Brasil, contabilizando 144 municípios. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, de 2013:

A Região Sudeste foi aquela em que residia grande parte da população brasileira (42,0%), seguida pela Região Nordeste com 27,7%. A Região Sul, terceira maior em relação à participação da população, com 14,3%, é a menor em relação à área (6,8% do território). Na Região Norte, a maior em extensão territorial (45,3%), residia apenas 8,5% da população brasileira. A Região Centro-Oeste foi a que apresentou menor concentração populacional (7,5%). (PNAD, 2014, p.33).

O processo de interiorização da UEPA iniciou-se com seu nascimento e mantém cursos em regime regular e/ou modular em caráter permanente ou temporário, de acordo com as necessidades locais e os interesses sociais e institucionais. Os campi garantem a presença da UEPA no interior do Estado, de forma significativa, a fim de atender às demandas formativas da população, mormente em nível de graduação.

Para se ter uma ideia da movimentação de vagas na IES, no ano de 2015, foram oferecidas 3.646 vagas nos 25 cursos de graduação na capital e interior do estado. Em 2017 foram oferecidas 3.954 vagas. E em 2019, chegou-se ao quantitativo de 3.654 vagas, representando a segunda maior oferta institucional, para 35 cursos de graduação.

Para efeito desta investigação, procedeu-se, primordialmente, a pesquisa estatística dos dados fornecidos pela Diretoria de Acesso e Avaliação /DAA da Universidade do Estado do Pará referente ao questionário sócio econômico de candidatos matriculados no Processo Seletivo 2019 na IES, assim como, a pesquisa em documentos oficiais da Instituição para fins de subsidiar o estudo, como por exemplo: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, por fim, a pesquisa bibliográfica em artigos, textos acadêmicos sobre a temática em tela.

## DESENVOLVIMENTO

Segundo Lopes (2008) desde 1995, a ideia de ação afirmativa é incorporada à educação e ao mercado de trabalho brasileiro com a proposta de erradicar as desigualdades sociais no país. Em 2002, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade do Estado do Norte Fluminense (UENF) foram as primeiras a adotar o sistema de cotas no Brasil.

Em 2004, o Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC instituiu em articulação com Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares, inspirado em experiência desenvolvida pelo Observatório de Favelas do Rio de Janeiro no ano de 2002. A proposta objetivava o reconhecimento e superação das variáveis que dificultam o acesso e permanência do estudante da camada popular no ensino superior.

O sistema de cotas nas universidades brasileiras não surgiu sem polêmicas acerca das políticas públicas direcionadas à população negra. Nesse aspecto, há uma polarização ideológica do debate: cotas raciais *versus* cotas sociais. A resistências às cotas para negros esteve pautada em três argumentos: o mérito (negação da meritocracia individual), a definição de quem pode ser considerado negro(a) e o reconhecimento jurídico e social da discriminação racial, derrubando o mito da democracia racial forjado após a abolição da escravatura: “Até 2008, 51% das universidades públicas estaduais e 41,5% das universidades públicas federais haviam adotado alguma ação afirmativa” (SANTOS, 2012, p. 11).

Para Feres Junior e Zoninsein, as políticas AA de acesso e permanência de grupos étnicos e raciais sub representados nas elites brasileiras objetivam:

(i) alargam o funil da mobilidade vertical para um número limitado de indivíduos desses grupos que estejam mais bem capacitados para se beneficiar das preferências criadas pela ação afirmativa; (ii) expandem o capital social desses grupos discriminados como um todo; (iii) criam oportunidades para que todo o corpo discente nas instituições de ensino superior amplie seu conhecimento e vivencie a natureza dos desafios estruturais do desenvolvimento nacional, entre estes, o próprio racismo e a

desigualdade social e racial; e (iv) promovem o enriquecimento da experiência discente através do contato entre alunos de origens sociais e experiências de vida distintas, contribuindo para que a universidade cumpra de fato com o seu papel na formação da cidadania. (FERES JUNIOR; ZONINSEIN, 2008, p. 23-24).

Os autores ainda advertem acerca da necessidade de uma reforma universitária para a viabilização desses objetivos, que deve incluir não somente a promoção social e econômica dos discentes, mas sobretudo, contribuir para a superação da pobreza e das desigualdades sociais, com a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e a consolidação da democracia brasileira.

Na Região Amazônica, a Universidade Federal do Pará (UFPA) implementa as cotas sociais no ano de 2005, destinando 50% das vagas da instituição para alunos que cursaram todo o ensino médio nas escolas públicas (sendo 40% delas para os que se autodeclarassem negros ou indígenas). Veio à tona o que até então estava escondido: a resistência da sociedade em discutir desigualdade racial e econômica. Os primeiros a se manifestarem foram os estudantes de escolas privadas, que tinham o mesmo argumento das críticas contra as cotas e que, segundo Munaga (2004, p. 58), “pregam o status quo, ao silenciar as estatísticas que comprovam a exclusão social.

Na UEPA, a implementação de 30% (trinta por cento) das cotas para alunos de Escolas da Rede Pública localizadas no estado do Pará e alunos bolsistas da rede privada ocorre no ano de 2014, Resolução nº 2719/14, de 18 de junho de 2014, após intensa objeção, principalmente, de cursos tradicionais e de grande demanda como Medicina.

No ano seguinte, maio de 2015, uma nova Resolução nº 2826/15, aprimora a anterior e mantém os 30% (trinta por cento) de vagas para alunos de escolas da rede pública de ensino, localizadas no estado do Pará, excetuando-se os cursos ofertados por meio de processos seletivos especiais, a exemplo do Programa Nacional de Formação de Professores (PARFOR) e da Educação à Distância (EAD). Na proposta recente, os alunos bolsistas da rede privada também são retirados, após intensa repercussão em jornais locais sobre o caso da filha de um dos donos de colégio particular, aprovada no curso de Medicina da UEPA, na condição de bolsista da rede privada.

No mesmo ano, em 24 de junho de 2015, é aprovada a terceira Resolução Nº 2865/15 para reserva de vagas para alunos da escola da rede pública de ensino, desta vez ampliando o quantitativo de vagas para 40%, mantendo as exceções da proposta anterior. Em 2016, o debate retorna ao Conselho Superior Universitário da IES, desta vez para elevar o percentual de 40% para 50% de vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas públicas do estado do Pará.



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que concerne à educação superior, embora tenha havido avanços nas últimas décadas, a Região Norte continua apresentando considerável desigualdade regional em comparação às demais regiões, apresentando-se como um dos grandes desafios da educação superior no Brasil.

De acordo com dados do Censo da Educação Superior de 2012, o país conta com 12,6% de IES públicas e 87,4% privadas. A região Sudeste possui quase a metade (48,6%) das IES do País. A região Norte conta com o menor número de IES, com 154 IES, seguida pela região Centro-Oeste com 236 instituições. Em conjunto, as duas regiões representam 16,1% do total de IES do Brasil. Analisando especificamente a rede pública, 47,0% das IES estão localizadas na região Sudeste; 21,4% na região Nordeste; 16,1% na região Sul; 9,2% na região Norte; e 6,3% na região Centro-Oeste.

Para fins de análise sobre os alunos matriculados na UEPA no ano de 2019, temos: 62,07% são oriundos integralmente da escola pública, enquanto 29,69% provem da escola particular, 6,75% oriundos da escola pública e privada e, por fim, 1,50% por meio de certificação.

As características raciais revelam que a maioria (63,82%) dos candidatos matriculados neste ano se declararam pardos; 19,53% brancos; 13,51% negros; 2,40% amarelos e 0,74% indígenas. Os percentuais coadunam com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2018) de 2017 onde a Região Norte apresentou 71,2% da população parda; 20,1%, branca; e 7,1%, preta. Nesta Região está a maior concentração de pessoas autodeclaradas pardas (definição oriunda do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em comparação às demais Regiões brasileiras: Nordeste (64,1%); Centro Oeste (54,4%); Sudeste (38,4%) e Sul (19,6%).

Estudo realizado em 2004 sobre o *II Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior* apontou que as IFES eram compostas majoritariamente por estudantes de cor de pele branca 59,4%, os pardos perfaziam 28,3%, pretos 5,9%, amarelo 4,5% e indígena 2,0%. Sendo que na Região Norte o maior percentual era de pardos (51,6%), seguido por brancos (33,0%), pretos (6,8%), amarelos (5,3%) e indígena (3,3%).

Em 2017, a população brasileira declarada branca era de 90,4 milhões de pessoas, uma redução de 2,4% quando comparada com a de 2012 (92,6 milhões). Em contrapartida, as populações preta e parda cresceram 21,8% e 7,7%, respectivamente, no período. Nesse mesmo

ano, a Região Norte apresentou 71,2% da população parda; 20,1%, branca; e 7,1%, preta (PNAD, 2018, p. 08).

Ressalte-se que historicamente, a Região Norte apresenta a segunda menor participação na população total brasileira (8,5%), atrás apenas da Região Centro Oeste que detém 7,6% da população residente no ano de 2017, ou seja, os dados da Região Norte não interferem quantitativamente no contexto macro nacional.

Contudo, a ampliação de alunos que se auto declararam pardo ou preto e, a consequente redução do número de brancos é um elemento significativo para o resgate da identidade multirracial brasileira resultante do intenso e opressor processo de colonização.

Cabe salientar que o presente estudo compartilha da visão de que a percepção de uma determinada cor a um indivíduo é feita de maneira relacional, não constituindo uma característica natural ao mesmo. Para Lopes (2008), a maioria da população brasileira concebe a raça como uma categoria fluida e maleável, ou seja, essa categoria auto declarada recebe influências sociais, econômicas, históricas, políticas e religiosas, de acordo com o contexto onde o indivíduo encontra-se inserido.

Dos alunos matriculados em 2019 na UEPA, 69,80% não exercem nenhuma atividade remunerada; 9,80% pertencem ao grupo de diarista, empregada doméstica, babá, cuidador de idosos, motorista, faxineiro, jardineiro, cozinheiro, vigilante, porteiro, carteiro, caixa, atendente de loja, servente, vendedor e office boy; 7,59% informa não pertencer a nenhum dos grupos indicados; 5,89% estão no grupo de professor, técnico, policial, militar de baixa patente, pastor, microempresário, trabalhador autônomo, pequeno comerciante; 4,16% estão na categoria de lavradores, agricultores, criador de animais, pescador, extrativista, seringueiro, lenhador; 1,95% pertencem ao grupo de padeiro, cozinheiro industrial, sapateiro, costureiro, joalheiro, torneiro mecânico, soldador, operador de fábrica e de maquinários; 0,80% pertencem ao grupo de médico, engenheiro, dentista, psicólogo, economista, advogado, juiz, promotor, delegado, tenente, político, diretor ou proprietário de empresas.

O estado civil deles aponta a quase totalidade de solteiros (94,17%), seguida pelos casados (3,71%), união estável (1,70%), separado legalmente (separação judicial ou divórcio) (0,35%) e viúvos (0,06%).

A maioria desses alunos cursou integralmente a modalidade regular do ensino médio (92,60%), outros cursaram ensino regular e profissionalizante concomitante ou subsequente (3,07%), há ainda os que não cursaram o ensino médio e pretendem obter por meio de certificação (1,41%), cursaram o ensino profissionalizante (1,12%), parte ensino regular e parte

na EJA (0,99%) e os que cursaram integralmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA (0,80%).

Objetivando informações a respeito do estilo de vida do alunado, inquiriu-se sobre os meios que utiliza para se manter atualizado. Para 73,42% a internet é o principal canal de atualização; 20,08% a tv aberta; 4,84% jornal; 0,90% rádio; 0,58% tv por assinatura; 0,19% revistas.

Também foi indagado acerca da atividade que se dedica no tempo livre. Para 27,63% ocupa-se de leitura; 25,17% se refere ao acesso à internet; 18,89% esportes; 9,25% música; 8,65% televisão; 4,23% cinema; 2,11% artes; 2,02% dança; 1,63% lazer em clubes e festas; 0,42% teatro. Cabe frisar que não é possível identificar o tipo de leitura desses estudantes (livros, revistas, artigos acadêmicos, etc...) para fins de qualificar melhor a informação.

Compreender as cotas universitárias enquanto trajetória de ascensão social consiste em analisar o nível educacional dos genitores dos alunos enquanto elemento revelador da condição socioeconômica dos mesmos. A maioria (32,47%) dos pais possui o ensino fundamental incompleto; 30,45% o ensino médio completo; 11,43% ensino superior completo; 9,35% ensino médio incompleto; 8,81% ensino fundamental; 3,91% possui pós-graduação; 2,85% ensino superior incompleto e 0,74% ensino de pós-graduação incompleto.

A escolaridade das mães encontra-se assim distribuída: 37,56% possui ensino médio completo; 19,31% ensino fundamental incompleto; 14,41% ensino superior completo; 9,03% ensino médio incompleto; 7,91% ensino de pós-graduação completo; 5,54% ensino fundamental completo; 5,12% ensino superior incompleto e 1,12% pós-graduação incompleto.

A relação entre as duas variáveis acima ratifica dados nacionais sobre a maior escolaridade das mulheres em relação aos homens, 1/3 dos pais não possui o ensino fundamental completo, enquanto mais de 1/3 das mães possui ensino médio completo. Diferentes estudos (BELTRÃO & ALVES, 2009; CENSO, 2014; SILVA, LOPES, OLIVEIRA, 2016) apontam que desde a segunda metade do século pretérito, há um investimento feminino na educação como via de transformação da realidade social, trazendo à tona temas considerados invisíveis socialmente. Nesse sentido, o Brasil constitui um exemplo de país que conseguiu reverter o hiato de gênero, eliminando o déficit educacional feminino em comparação ao masculino. Contudo, salienta-se que apenas 15,3% da população brasileira tem ensino superior completo, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2016.

As categorias de nível fundamental e médio somadas perfazem alcançam índices significativos de genitores que não possuem ensino superior completo ou incompleto. Para os



pais esse percentual chega a 81,08%. Para as mães 71,44%. Se considerarmos que no Brasil, a escolaridade está diretamente relacionada a melhoria na condição de vida e redução das desigualdades sociais, esse aspecto incide diretamente sobre maiores e melhores oportunidades de emprego do grupo familiar.

Ratificando o dado acima, a faixa de renda salarial do grupo familiar apresenta-se maioria (48,41%) entre 1 a 2 salários mínimos; seguida de 2 a 5 salários (27,86%); menos de 1 salário mínimo (14,51%); de 6 a 10 salários (6,66%); de 11 a 15 SM (0,99%); de 16 a 20 SM (0,70%); mora sozinho e não exerce atividade remunerada (0,45%); mais de 20 SM (0,42%). Note-se que somadas as três maiores classificações de menos de 1 até 5 salários mínimos juntos alcançam 90,78% do percentual de renda do grupo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira década do século XXI foi de intensa transformação no ensino superior brasileiro no que tange ao comprometimento da sociedade civil para com o principal instrumento de acesso à cidadania, a educação. A democratização do acesso e permanência de jovens oriundos de camadas populares na Universidade não pode ser pensada somente como uma política compensatória para distribuição de recursos, mas sim uma política de investimento no capital humano, um caminho para eliminação das desigualdades sociais brasileiras.

Pensar as desigualdades sociais a partir dos reflexos que ela incide na Educação é, sem dúvida, avançar no que diz respeito à busca de melhores condições de vida da população.

Isso dito, ação afirmativa sem orçamento é uma porta aberta para a desvalorização desse instrumento de política pública e ampliação do preconceito social contra os grupos sociais, étnicos e raciais atingidos pela AA.

Sintetizando o perfil dos estudantes matriculados na UEPA em 2019, aponta para a maioria parda (63,82%), solteira (94,17%), oriunda do ensino médio regular (92,60%), concluído no ano de 2018 (36,70%), não exercendo atividade remunerada (69,80%), usuário do transporte coletivo (73,33%), residente de grupo familiar composto por 4 pessoas (31,09%), na faixa de renda salarial de 01 a 02 salários mínimos (48,41%), tem a internet como principal meio de informação (73,42%) e mais de ¼ dos matriculados dedicam seu tempo livre à leitura (27,63%).

A condição econômica e social do estado do Pará, lócus desta pesquisa, reafirma sua posição de subalternidade apresentando baixos níveis de qualificação do trabalhador, baixos salários e, sobretudo, precária proteção social aguçando as desigualdades sociais abissais.

Estudo realizado em 2016 chama atenção para o último lugar (24º) no ranking de IDH de renda, longevidade e educação (MAIA, SILVA, MELO, 2016). É neste cenário de intensos desafios sociais, econômicos e educacionais que se justifica a necessidade das políticas de ações afirmativas no Ensino Superior Amazônico Paraense, cujas possibilidades de superação das desigualdades, colocam-se como um *dever* que historicamente se constrói.

Para finalizar, a democratização do acesso de jovens oriundos de camadas populares à Universidade não pode ser pensada somente como uma política compensatória para distribuição de recursos, mas sim uma política de investimento no capital humano, um caminho possível para a redução das desigualdades sociais brasileiras.

Ao mesmo tempo, o acesso necessita vim acompanhado de políticas sociais de permanência do estudante em situação em vulnerabilidade social. Portanto, assinala-se algumas propostas para contribuir ao debate: i) A ampliação das bolsas de assistência estudantil; ii) aumento das bolsas de ensino, pesquisa e extensão; iii) casa do estudante para os alunos oriundos de outros municípios ou estados; iv) creche para que as mães universitárias possam deixar seus filhos em segurança enquanto estudam, ao mesmo tempo em que os mesmos recebam orientação pedagógica; v) restaurante universitário fornecendo alimentação de qualidade a baixo custo; vi) bibliotecas com acervo amplo e atualizado; vii) auditórios para a promoção de eventos acadêmicos. Por fim, para a garantia dessas políticas o investimento educacional deve estar na pauta de prioridade governamental, concebendo a educação como instrumento de promoção de cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

## REFERÊNCIAS

BELTRÃO, KaizôIwakami& ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. In: **Cadernos de Pesquisa**, v.39, n.136, p.125-156, jan./abr. 2009.

**CENSO da educação superior 2012:** resumo técnico. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica número 34**. Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2014. Rio de Janeiro, 2014. Site: <file:///C:/Users/positivo/Desktop/PNAD%202014.pdf>. Acesso em: 19 de abril de 2019.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Características Gerais dos Domicílios e dos Moradores 2017. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, 2018**. Site: <file:///C:/Users/positivo/Desktop/PNAD%20CONTINUA%202018.pdf>. Acesso em: 19 de abril de 2019.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Educação 2016. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, 2016.** Site: <file:///C:/Users/positivo/Desktop/PNAD%20EDUCAÇÃO%202016.pdf>. Acesso em: 19 de setembro de 2019.

LOPES, Vania Penha. Universitários Cotistas: de alunos à bacharéis. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João. **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro.** Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

MAIA, Anderson Madson Oliveira; SILVA, Fernando Monteiro; MELO, Katia Maria dos Santos. ENSINO SUPERIOR NA AMAZONIA BRASILEIRA: limites e possibilidades da docência na Universidade Estadual do Pará. **10º Congresso Internacional de Educação Superior.** Havana, Cuba, 2016.

PARÁ. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional, 2005-2014.** Belém, 2007, 135 P.

REDE LIBERAL. **Filha de dono de colégio em Belém é aprovada como cotista na UEPA.** Site: [g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/01/filha-de-dono-de-colegio-em-belem-e-aprovada-como-cotista-na-uepa.html](http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/01/filha-de-dono-de-colegio-em-belem-e-aprovada-como-cotista-na-uepa.html). Acesso em: 19 de setembro de 2019.

SANTOS, Jócelio Teles dos Santos (org.). **Cotas nas Universidades:** análises dos processos de decisão. Salvador: CEAO, 2012.

SILVA, Lana Claudia Macedo; LOPES, João Luiz; OLIVEIRA, Ana Conceição. GÊNERO E EDUCAÇÃO: O acesso à universidade do Estado do Pará, Brasil. In: **10º Congresso Internacional de Educação Superior.** Havana, Cuba, 2016.

ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João. A consolidação da ação afirmativa no ensino superior brasileiro. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João. **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro.** Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.